



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO
Processo Administrativo nº 14/2026

1. Descrição da necessidade

A Câmara Municipal de Vale do Anari possui área externa composta por gramado, áreas abertas e espaços próximos às calçadas que necessitam de manutenção periódica para garantir condições adequadas de limpeza, organização e conservação do patrimônio público.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar crescimento excessivo da vegetação, acúmulo de sujeira e resíduos orgânicos, além de comprometer a estética do prédio público e causar possíveis riscos à segurança e à saúde dos usuários e servidores.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviços especializados para realização de **poda do gramado, capina e limpeza do pátio**, incluindo o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

A manutenção regular dessas áreas contribui para a conservação do espaço público, melhora o aspecto visual da instituição e proporciona ambiente mais adequado para servidores, vereadores e cidadãos que utilizam o local.

2. Levantamento das soluções disponíveis no mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução do serviço com servidores do próprio órgão

Essa alternativa mostra-se inviável, considerando que a Câmara Municipal não dispõe de servidores específicos, equipamentos ou estrutura adequada para execução dos serviços de poda, capina e limpeza de área externa.

b) Contratação de empresa ou profissional especializado

Essa alternativa mostra-se mais adequada, pois permite a execução dos serviços por profissionais que possuem experiência, equipamentos e ferramentas apropriadas para realização das atividades com maior eficiência e segurança.

Diante disso, conclui-se que a **contratação de empresa ou profissional especializado** é a solução mais eficiente para atender à demanda existente.



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

3. Solução proposta

A solução consiste na **contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de manutenção da área externa da Câmara Municipal**, contemplando as seguintes atividades:

- Poda de gramado nas áreas externas do prédio da Câmara Municipal;
- Capina do mato nas proximidades da calçada e do beral;
- Limpeza geral do pátio e áreas adjacentes;
- Recolhimento, retirada e destinação adequada dos resíduos e entulhos gerados pelos serviços de poda e capina.

Os serviços deverão ser executados utilizando equipamentos adequados, garantindo eficiência, segurança e limpeza do local após a execução.

4. Justificativa da solução escolhida

A contratação de empresa ou profissional especializado apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, tais como:

- Execução dos serviços por profissionais capacitados;
- Utilização de equipamentos apropriados para poda e capina;
- Maior eficiência e agilidade na execução das atividades;
- Garantia de limpeza adequada do local após a realização do serviço;
- Destinação correta dos resíduos gerados.

Além disso, a contratação externa evita a necessidade de aquisição de equipamentos específicos e a designação de servidores para atividades que não fazem parte de suas atribuições regulares.

5. Resultados esperados

Com a realização da contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Manutenção adequada da área externa da Câmara Municipal;
- Conservação do patrimônio público;
- Melhoria da aparência e organização do prédio público;
- Prevenção do crescimento excessivo de vegetação;
- Redução de riscos relacionados à presença de animais peçonhentos ou insetos;
- Proporcionar ambiente limpo e agradável para servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o local.



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

6. Estimativa da contratação

Considerando a natureza do serviço e os valores praticados no mercado local para atividades semelhantes, estima-se que a contratação possua **baixo valor**, podendo ser realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133 de 2021.

A estimativa de preço será definida mediante levantamento de cotações junto a fornecedores ou prestadores de serviços da região.

7. Viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária** para garantir a manutenção e conservação das áreas externas da Câmara Municipal de Vale do Anari.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para realização da contratação.

16 - Responsável:

Vale do Anari/RO, 02 de março de 2026

Segue a assinatura do responsável:

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
PRESIDENTE/CMVA

Elaborado por:

SIMONY LEITE VIANA
Agente de Contratação
Portaria nº07/GP/2025